



REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

A **Connected Smart Cities & Mobility** é uma plataforma multidimensional que acelera o processo de desenvolvimento das cidades inteligentes. Para isso, reúne os atores do ecossistema com o propósito de proporcionar espaços para integração e estimular a inovação. Entre suas ações apresenta a **oitava edição do Prêmio Connected Smart Cities**.

1.1 Realização

NECTA

Empresa resultante da Sator, que nasceu em 2005 como uma empresa de produção de eventos, e passou a oferecer serviços de comercialização e comunicação para os eventos que organizava. Por meio da criação de plataformas de conteúdo, proporciona conexões entre organizações que buscam o crescimento orientado a propósitos. Acredita na inovação, no compartilhamento do conhecimento, na transparência e no papel das pessoas para construção da simbiose entre lucro e objetivo.

NEURÔNIO ATIVAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS

Empresa especializada em planejamento e implementação de estratégias de ativação de negócios e causas, por meio de ferramentas de comunicação e baseada em sólidos conhecimentos em empreendedorismo, sustentabilidade e cidadania. Com mais de 20 anos de experiência, é certificada como uma Empresa B™ - com fins lucrativos que usam o poder dos negócios para fomentar uma economia mais inclusiva e sustentável - e se especializou na organização e implementação de concursos e editais de seleção, além da gestão de projetos, para fundações, empresas e organizações sociais nas áreas de desenvolvimento sustentável, responsabilidade social empresarial e empreendedorismo.

Realização





2. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

O **Prêmio Connected Smart Cities** consiste em reconhecer e premiar negócios inovadores que colaborem para que as cidades se tornem inteligentes. O objetivo é contribuir com a missão da plataforma Connected Smart Cities & Mobility, promovendo a discussão, a troca de informações e a difusão de ideias entre governo, entidades e empresas, focando atender as necessidades do cidadão consciente.

Para isso, o Prêmio espera receber a inscrição de **negócios inovadores que colaborem para que as cidades possam alcançar esse novo patamar**. Esses negócios podem estar em fase pré-operacional ou já em operação.

Os negócios deverão obrigatoriamente ser voltados a uma ou mais das áreas indicadas abaixo:

Urbanismo Sustentável nas Cidades

- Planejamento e design urbano;
- Construção verde;
- Agricultura urbana;
- Poluição do ar;
- Água;
- Carbono zero;
- Smart grid;
- Microgrid;
- Eletromobilidade;
- Tecnologias e gerenciamento de energia;
- Política e regulação;
- Economia circular.

Cidades Prósperas

- Promoção do desenvolvimento econômico;
- Modelos de financiamento;
- Parcerias público-privadas;
- Competitividade;
- Globalização da economia das cidades;
- Desenvolvimento de clusters produtivos;
- Economia social;
- Cocity.

Mobilidade e Acessibilidade

- Plano de mobilidade;
- Sistemas de transportes inteligentes;
- Integração do transporte;
- Ciclovias;
- Transporte público;
- Pedestre;
- Gestão de tráfego;
- Políticas públicas para transporte;
- Mobilidade como um serviço da cidade.

Realização





Cidades Conectadas

- Internet das coisas;
- Big data;
- Redes inteligentes;
- Aplicativos;
- Wi-fi aberto;
- Segurança cibernética
- Proteção de dados;
- Privacidade;
- Computação em nuvem;
- Análise e gerenciamento de dados;
- E-Segurança;
- Monitoramento Digital
- E-Vigilância.

Cidades Humanas, Resilientes e Inclusivas

- Envelhecimento da população;
- Saúde;
- Educação;
- Capacitação;
- Equidade de gênero;
- Cultura;
- Serviços públicos e sociais;
- Inclusão;
- Esporte;
- Recuperação de desastres;
- Inundações.

Cidades Empreendedoras

- Inovação;
- Apoio e fomento para o desenvolvimento de startups;
- Políticas públicas para promoção do empreendedorismo;
- Colaboração;
- Co criação;

Cidades Participativas e Engajadas

- Plataformas de participação e colaboração dos cidadãos;
- Participação social;
- Inovação e dados abertos;
- Avaliação de desempenho, indicadores e métricas;
- Transparência;
- Capacitação para engajamento dos cidadãos;
- Governança;
- Integração de serviços;
- Desenvolvimento de métodos participativos

3. PARTICIPANTES

Poderão concorrer ao Prêmio **peças jurídicas** de direito público (federais, estaduais, municipais, autarquias etc.) ou privado, com sede no Brasil, **que apresentem negócios inovadores que contribuam com a resolução de problemas das cidades**, de maneira a torná-las inteligentes.

Realização





Para o Prêmio Connected Smart Cities, Negócio é um produto ou serviço oferecido a um cliente e pelo qual se recebe uma contrapartida, prioritariamente financeira.

Para participação é necessário que a pessoa jurídica seja representada por uma pessoa física, maior de 18 anos, que resida em território brasileiro, com a qual possua uma relação formal.

Não há limite de inscrições de negócios por pessoa jurídica. No entanto, cada pessoa jurídica só poderá ser finalista com um único negócio.

Não é permitida a participação de:

- Pessoas jurídicas, que tenham em seu quadro societário ou de empregados integrantes da Comissão Organizadora, da banca de julgamento, funcionários da Necta, da Neurônio e da Urban Systems, bem como seus respectivos familiares (até em segundo grau).
- Negócios já vencedores em edições anteriores, independentemente da categoria na qual venceu.

A qualquer momento do concurso, poderão ser solicitados aos participantes documentos que atestem a veracidade das informações indicadas no ato da inscrição.

4. CATEGORIAS

O Prêmio Connected Smart Cities está dividido em duas categorias:

4.1 Categoria: Negócios Pré-Operacionais

Podem participar da presente categoria pessoas jurídicas, com sede em território nacional (conforme indicado no item 3 do presente regulamento), por meio de negócios que ainda estejam em fase Pré-Operacional.

O Prêmio considera negócios em fase Pré-Operacional como sendo aqueles que ainda não tenham atingido o *break even*, ou seja, estão sendo financiados por investimentos e não pelo resultado das receitas e lucros gerados. Embora ainda estejam na fase de desenvolvimento do produto, teste de mercado,

Realização





desenvolvimento de ações de marketing e comunicação, entre outras etapas consideradas pré-operacionais, e não estão inteiramente disponíveis no mercado.

4.2 Categoria: Negócios em Operação

Podem participar da presente categoria pessoas jurídicas, com sede em território nacional (conforme indicado no item 3 do presente regulamento), por meio de negócios que já estejam em operação.

O Prêmio considera negócios em operação como sendo aqueles produtos ou serviços que já tenham gerado receita para suas empresas e que estão plenamente disponíveis no mercado.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento da competição, alterar a categoria do negócio participante, caso julgue que ele foi indicado em categoria errada.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições acontecem de **6 de junho a 4 de julho de 2022**, às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente pelo site <http://www.connectedsmartcities.com.br/>, por meio de formulário eletrônico, e consistirá em:

Cadastro de dados do Representante da Inscrição: etapa em que serão indicados os dados de contato da pessoa que representará a empresa e o negócio perante a Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities.

Cadastro da Pessoa Jurídica: etapa em que serão indicados os dados de contato da empresa responsável pelo negócio que será inscrito.

Cadastro do Negócio: etapa em que o representante deverá preencher formulário informações sobre o negócio participante, que resultará no Sumário Executivo do Negócio, que será avaliado.

Os tópicos para resposta são:

Realização



NECTA



neurônio
ATIVACÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



Urban Systems



1. Quais são os problemas resolvidos pelos produtos/serviços oferecidos?
2. Em que consiste o negócio e como funciona?
3. Qual o modelo de negócio e sua forma de monetização?
4. Quais as principais contribuições para tornar as cidades mais inteligentes?
5. Como é composto e qual o tamanho do mercado atendido?
6. Em que o seu negócio se diferencia de soluções semelhantes?
7. Quem são as pessoas por trás do negócio e como elas contribuem para sua implementação?
8. Quais os resultados alcançados?

A descrição de cada tópico deverá ser realizada em até **1500 caracteres considerando espaços**.

Será possível também encaminhar Material Visual de Apoio **EXCLUSIVAMENTE em PDF, com no máximo 2 (DUAS) páginas no formato A4**, contendo imagens de seu produto ou serviço. Materiais diferentes dessa especificação não serão considerados.

Inscrições encaminhadas fora das especificações indicadas ou incompletas não serão considerados para efeito de avaliação. Nenhum material poderá ser entregue por outros meios que não sejam os informados no presente regulamento.

É de inteira responsabilidade dos participantes indicar informações atualizadas e verídicas.

Caso o mesmo negócio seja inscrito mais de uma vez pela empresa e seu representante, para efeitos de avaliação será considerado apenas o último.

Não poderão ser inscritos Negócios já vencedores das edições anteriores, independentemente da categoria. Caso se inscrevam, serão desclassificados. Empresas e ou representantes com negócios vencedores em edições anteriores podem participar, mas com novos negócios.

Serão desclassificados os negócios que contenham, em qualquer hipótese, expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, bem como termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins, sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações, sinais de

Realização



NECTA



neurônio
ATIVADAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



Urban Systems



partidos políticos, incentivo a maus costumes, violência ou drogas, apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

6. JULGAMENTO

Os negócios serão avaliados ao longo do concurso, levando em consideração os seguintes critérios:

- Adequação à temática e aos objetivos do Prêmio;
- Contribuição para tornar as cidades mais inteligentes;
- Contribuição para a solução de problemas das cidades;
- Inovação e Criatividade da ideia central do negócio;
- Percepção de benefício para o cliente;
- Impactos (ambientais, sociais e econômicos) nos mercados de atuação;
- Viabilidade de implementação (financeira, humana, cultural, tecnológica);
- Potencial de mercado;
- Perfil do empreendedor e Experiência da equipe;
- Resultados alcançados.

6.1 Etapas de Julgamento

O julgamento dos programas se dará em três etapas:

1ª Etapa – Triagem

Nesta fase, os negócios serão analisados tendo em vista a adequação aos aspectos formais do regulamento. Aqueles que não apresentarem conformidade com esses aspectos serão desclassificados¹.

2ª Etapa – Comitê de Avaliação

Os negócios aptos a continuarem no concurso serão avaliados por uma banca de especialistas formada por especialistas de mercado, empreendedores, acadêmicos, pesquisadores, e será responsável por definir os 5 melhores negócios de cada categoria, que serão considerados como finalistas do Prêmio.

¹ Essa etapa de julgamento acontece durante todo o processo. Ou seja, a qualquer momento do presente concurso, se notada qualquer inadequação, o projeto pode ser desclassificado.

Realização



NECTA



neurônio
ATIVADAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



Urban Systems



3ª Etapa – Apresentação

Esta etapa acontecerá exclusivamente durante o evento nacional Connected Smart Cities. Durante ela, os finalistas deverão apresentar seus negócios aos participantes do evento e julgadores, que elegerão, baseados nos critérios, os três melhores de cada categoria.

Em caso de empate entre dois negócios, será considerada a nota da 2ª Etapa.

Para a apresentação, **cada finalista ganhará 1 (um) convite para o Connected Smart Cities** e deverá apresentar seu negócio em no máximo **5 minutos**. Esta apresentação não possuirá um formato pré-definido, cabendo aos participantes escolherem a maneira mais adequada para transmitir aos avaliadores as ideias centrais deixando claro como o negócio contribuirá para tornar as cidades mais inteligentes.

IMPORTANTES CONSIDERAÇÕES:

- A apresentação se dará no dia 04 ou 05 de outubro de 2022, sendo confirmada posteriormente direto aos finalistas.
- Para a etapa de apresentação, se faz obrigatória a presença em São Paulo do representante do negócio ou de pessoa indicada por ele. A ausência implica desclassificação do negócio.
- Os finalistas deverão reservar a agenda para esses dias, pois ainda estão sendo definidos os horários em que acontecerão as atividades.
- Para os representantes dos negócios finalistas não residentes em São Paulo e cuja empresa não tenha sede na capital paulista, a Necta se responsabiliza pelas despesas de passagem, hospedagem e traslado hotel-local da apresentação-hotel para a participação nesta etapa, do representante do negócio finalista ou de uma outra pessoa indicada por ele, desde que ele esteja no Brasil.

7. PREMIAÇÃO

Às pessoas jurídicas responsáveis pelos negócios vencedores de cada categoria serão dados os seguintes prêmios.

Realização



NECTA





1º Lugar

- iPad Apple 10,2'' 8ª Geração (Wi-fi), 32GB ou semelhante, Resolução 2160 x 1620 pixels a 264 ppp, com Bluetooth, Câmera Traseira de 8MP e Câmera Frontal de 1.2MP, Sistema Operacional IOS, ou semelhante.

2º Lugar

- Kindle 10a. geração com bateria de longa duração, com 6 polegadas, resolução com 167 PPI, 8 GB de Armazenamento e wi-fi, ou semelhante.

3º Lugar

- Echo Dot (4ª geração) com 1 alto-falante de 1,6" com direcionamento frontal e Saída de áudio de 3,5 mm, ou semelhante.

Menção Honrosa

Por ocasião do evento de premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Organizadora, menções honrosas de reconhecimento.

8. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de Inscrições: de 6 de junho a 4 de julho de 2022

Julgamento: Julho a Setembro de 2022

Divulgação dos Finalistas: Setembro de 2022

Apresentação: 4 ou 5 de outubro de 2022

Divulgação dos Premiados: 4 a 6 de outubro de 2022

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES, MARCAS E PATENTES

Ao se inscreverem no Prêmio, os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os Negócios apresentados. Assim, a organização do Prêmio não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações, em relação a infrações de direitos de terceiros, resguardado o direito de se cobrar, de todas as formas possíveis, eventuais danos causados à Necta ou à Neurônio.

Realização



NECTA





No caso de projetos que contenham personagens, roteiros ou criações intelectuais de terceiros, é de responsabilidade do participante obter as autorizações necessárias para sua utilização.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não sejam proprietários ou não tenham autorização.

10. COMUNICAÇÃO

O **Prêmio Connected Smart Cities** se comunicará com os competidores por meio eletrônico, via e-mail e via informações disponibilizadas no site <https://connectedsmartcities.com.br/>. Os participantes são responsáveis por acompanhar o cronograma do Prêmio e as atualizações de informações sobre os resultados de cada fase. RECOMENDAMOS que cada participante adicione nosso e-mail premiocsc@neuronio.com.br entre os seus contatos para garantir que nossas mensagens cheguem em sua caixa de entrada e não na lixeira eletrônica. Recomendamos também que permita em seu sistema de AntiSpam/Lixeira Eletrônica o recebimento de comunicações por outros endereços dos “@connectedsmartcities.com.br”, “@neuronio.com.br” e “@nectainova.com.br”. Dessa forma, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer informação e/ou resultado das fases do Prêmio.

11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os realizadores do **Prêmio Connected Smart Cities** têm compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. E, nesse sentido, serão direcionados os melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste concurso, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”). Cabe a “Neurônio Ativação de Negócios e Causas” o papel de Controlador, se comprometendo a:

1. Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Regulamento;

Realização



NECTA





2. Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
3. Direcionar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
4. Notificar o titular de dados pessoais acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizados, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Prêmio; e
5. Disponibilizar Política de Privacidade (<http://www.neuronio.com.br/pag.php?id=109>) para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.
6. Ao submeter a inscrição para participar do Prêmio Connected Smart Cities, o candidato e/ou seus representantes legais declaram como verdadeiros os dados pessoais sobre si e/ou terceiros informados no processo, bem como que informaram terceiros acerca do compartilhamento de seus dados pessoais para fins deste Prêmio. O candidato e/ou seu representante legal responsabilizam-se integral e exclusivamente por essas garantias.

Ao submeter a inscrição, o candidato e/ou seus representantes legais reconhecem que, nos termos da legislação aplicável, seus dados pessoais e aqueles de terceiros indicados serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito apenas aos responsáveis pela condução do Prêmio Connected Smart Cities, para fins especialmente de viabilizar a inscrição e participação no Concurso e permitir o contato da Neurônio, Necta e Urban Systems por qualquer meio.

Os dados fornecidos no momento da inscrição poderão também ser utilizados pela **Neurônio** com o objetivo de compartilhar outras oportunidades relacionadas a empreendedorismo, inovação e cidades inteligentes e estarão sob os cuidados da mesma para esse fim por até 5 (cinco) anos, conforme aceite ou não dos participantes no ato da inscrição.

Os participantes declaram, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelos realizadores com outras entidades como auditores

Realização



NECTA





financeiros e fiscais, órgãos do governo e empresas de proteção ao crédito ou armazenamento de dados sobretudo para cumprimento de obrigações legais, exercício regular de direitos por este e atingimento de legítimos interesses.

Em caso de dúvidas acerca do tratamento de seus dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, entre em contato com premiocsc@neuronio.com.br

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem no **Prêmio Connected Smart Cities**, os representantes das inscrições e as empresas representadas por eles concordam inteiramente com as condições deste regulamento e autorizam a Necta e Neurônio a utilizarem institucionalmente e de forma não comercial, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-ROM, ou em qualquer meio de comunicação sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens nos âmbitos nacional e internacional, capturas de tela e trailers, durante período indeterminado.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração das iniciativas, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação do competidor.

Cada empresa e seus representantes perante o edital são responsáveis pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade das iniciativas inscritas.

As despesas dos inscritos referentes a qualquer necessidade para a participação em cada uma das fases desta competição correrão por conta dos próprios inscritos, exceto naquelas em que declaradamente a Necta ou Neurônio se responsabilizarem.

O **Prêmio Connected Smart Cities** é um concurso cultural promovido pela **Necta**, **Neurônio** e **Urban Systems** e não vinculada à sorte ou subordinada à aquisição de

Realização



NECTA





qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte do participante, bem como não destinada à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda e não sujeita, portanto, à Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72.

A intenção de participação no Prêmio implica na total aceitação dos termos e critérios estabelecidos por este. Além disso, não é previsto retornos relativos às avaliações de qualquer projeto.

As decisões tomadas durante as diferentes etapas de avaliação, bem como as decisões da **Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities** serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.

As situações não previstas neste Edital deverão ser decididas pela **Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities**.

Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities

Rua Clélia, 2208, cjto 707

05042-001 | Lapa | São Paulo – SP

Informações e contato exclusivo

<http://www.connectedsmartcities.com.br>

premiocsc@neuronio.com.br

Realização



NECTA

